

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1ª TURMA - CRIMINAL

2ª Sessão de 2025

(2ª Sessão Presencial)

Data: 18/02/2025

Horário de início: 14:09 horas

Presidente: Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO.

Representante do MPF: DARLAN AIRTON DIAS.

Secretário(a): JACQUELINE GUIRALDELI BEDRAN.

Participantes:

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO (Presencial)

Desembargador Federal GRÉGORE MOREIRA DE MOURA (Presencial)

Desembargador Federal RUBENS ROLLO D OLIVEIRA (Presencial)

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA (Presencial)

Juiz Federal LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0030067-33.2017.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 5)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

APELADO: SERGIO RICARDO DE SOUZA

ADVOGADO(A): HERMES VILCHEZ GUERRERO (OAB MG049378)

ADVOGADO(A): TATIANA MARIA BADARO BAPTISTA (OAB MG144708)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

RELATOR DO ACÓRDÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF, PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO DO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU,

MANTENDO-SE A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA DO RÉU SÉRGIO RICARDO DE SOUZA, POR CONSIDERAR AUSENTES ELEMENTOS SUFICIENTES PARA CARACTERIZAR O ANIMUS DISCRIMINATÓRIO EXIGIDO PELO TIPO PENAL, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA, A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, ACOMPANHAR O ENTENDIMENTO DO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, MANTENDO-SE A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA DO RÉU SÉRGIO RICARDO DE SOUZA, POR CONSIDERAR AUSENTES ELEMENTOS SUFICIENTES PARA CARACTERIZAR O ANIMUS DISCRIMINATÓRIO EXIGIDO PELO TIPO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.
PREFERÊNCIA: GERALDO AUGUSTO NAVES BERNARDES MAGALHAES POR SERGIO RICARDO DE SOUZA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6001349-03.2024.4.06.3811/MG (PAUTA - REVISOR: 12)

APELANTE: AGNOBALDO ASSIS DOS SANTOS (RÉU)
ADVOGADO(A): GABRIELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA (OAB MG162510)

APELANTE: ALDO NONATO VILLAFRANCA (RÉU)
ADVOGADO(A): JULIANA MARIA LIDUARIO MARTINS (OAB MG094361)

APELANTE: DOUGLAS ALVES MONTENEGRO (RÉU)
ADVOGADO(A): VANDA APARECIDA DA SILVA GONTIJO (OAB MG050468)

APELANTE: SANDRO RODRIGUES BARBOSA (RÉU)
ADVOGADO(A): MATHEUS CASTRO DE PAULA (OAB MG178468)
ADVOGADO(A): LILIAN MACHADO (OAB MG096901)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DARLAN AIRTON DIAS POR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: PRISCILA DE BRITO FONSECA MACHADO POR DOUGLAS ALVES MONTENEGRO

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: GABRIELA APARECIDA DE CASTRO DUTRA POR AGNOBALDO ASSIS DOS SANTOS

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: MATHEUS CASTRO DE PAULA POR SANDRO RODRIGUES BARBOSA

HABEAS CORPUS Nº 6009541-09.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 3)

PACIENTE/IMPETRANTE: RONALD ROLAND
ADVOGADO(A): ALEX SANDRO OCHSENDORF (OAB SP162430)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE
INTERESSADO: PENITENCIÁRIA 1 DE AVARÉ/SP
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, MANTENDO-SE A PRISÃO PREVENTIVA DE RONALD ROLAND, NOS TERMOS DA DECISÃO ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DARLAN AIRTON DIAS POR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ALEX SANDRO OCHSENDORF POR RONALD ROLAND

HABEAS CORPUS Nº 6000230-57.2025.4.06.0000/MG (MESA: 2)

PACIENTE/IMPETRANTE: JOAO GILBERTO CODOGNOTTO
ADVOGADO(A): JACQUELINE MARGUTTI DOS SANTOS (OAB SP320845)
ADVOGADO(A): BRUNO DE MENDONCA PEREIRA CUNHA (OAB MG103584)
ADVOGADO(A): REGILENE PADILHA (OAB SP399655)
ADVOGADO(A): RAQUEL SANTANA OLIVEIRA (OAB SP432824)
ADVOGADO(A): JOSE SAD JUNIOR (OAB MG065791)
ADVOGADO(A): MARCELO JOSE CRUZ (OAB SP147989)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DARLAN AIRTON DIAS POR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: JOSE SAD JUNIOR POR JOAO GILBERTO CODOGNOTTO

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: MARCELO JOSE CRUZ POR JOAO GILBERTO CODOGNOTTO

HABEAS CORPUS Nº 6008876-90.2024.4.06.0000/MG (MESA: 5)

PACIENTE/IMPETRANTE: CLAUDIOMAR FERREIRA
ADVOGADO(A): ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA CAMPOS (OAB SP220816)

IMPETRADO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SUBSECAO JUDICIARIA DE JUIZ DE FORA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA CAMPOS POR CLAUDIOMAR FERREIRA

HABEAS CORPUS Nº 6009973-28.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 1)

PACIENTE/IMPETRANTE: ROBERTO LEITE NETO

ADVOGADO(A): CLEVERSON LEANDRO ORTEGA (OAB PR043249)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6009808-78.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 4)

PACIENTE/IMPETRANTE: CELSO RIBAS BOENO

ADVOGADO(A): JEFFERSON KENDY MAKYAMA (OAB PR044354)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE VARGINHA

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6010501-62.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)

PACIENTE/IMPETRANTE: ALEX SANDRO OCHSENDORF

ADVOGADO(A): ALEX SANDRO OCHSENDORF (OAB SP162430)

PACIENTE/IMPETRANTE: RONALD ROLAND

ADVOGADO(A): ALEX SANDRO OCHSENDORF (OAB SP162430)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DARLAN AIRTON DIAS POR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ALEX SANDRO OCHSENDORF POR RONALD ROLAND

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0065377-13.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JORGE ANTONIO AMARAL SILVA

ADVOGADO(A): CIRO GABRIEL DE SOUZA GOMES (OAB MG152753)

APELANTE: PERACIO DIAS MOTTA NETO

ADVOGADO(A): HELBERTH WANER CORREA DA SILVA (OAB MG133085)

APELANTE: CLAUDINEY PALMACIO BUTTI

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E IMPROCEDENTE OS EMBARGOS INTERPOSTOS PELOS RÉUS JORGE ANTÔNIO AMARAL SILVA E PERÁCIO DIAS MOTTA NETO, BEM COMO PARA, DE OFÍCIO, RECONHECER A EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DE JORGE ANTÔNIO AMARAL SILVA, PERÁCIO DIAS MOTTA NETO E CLAUDINEY PALMACIO BUTTI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1003478-05.2022.4.01.3802/MG (PAUTA - REVISOR: 23)

APELANTE: EDVALDO AVELINO

ADVOGADO(A): LIGIA NAYRA GONCALVES DOS SANTOS (OAB MG198032)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR EDVALDO AVELINO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010808-81.2019.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 24)**APELANTE:** SERGIO DANIEL PAIM**ADVOGADO(A):** BERNARDO JOSE BARBOSA COELHO (OAB MG162983)**ADVOGADO(A):** HEDDY LAMAR CRISTIANE FARIA ROQUE (OAB MG143527)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** LAENE PEVIDOR LANCA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA**REVISOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR SÉRGIO DANIEL PAIM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005106-88.2018.4.01.3801/MG (PAUTA - REVISOR: 31)**APELANTE:** NILZA REZENDE BASTOS**ADVOGADO(A):** VICTOR LUZ SILVEIRA SANTAGADA (OAB MG145361)**ADVOGADO(A):** LETICIA AUGUSTA PAIVA ENHAM (OAB MG157150)**ADVOGADO(A):** MARIA LYGIA RIBEIRO SOARES (OAB MG098516)**ADVOGADO(A):** FLAVIANA COLINA DOS SANTOS (OAB SP253281)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** JOSE LEO JUNIOR**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA**REVISOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6004139-84.2024.4.06.3802/MG (PAUTA - REVISOR: 33)**APELANTE:** THIAGO MACELINO LIMA (RÉU)**ADVOGADO(A):** JULIO CESAR SANTANA SANTOS (OAB CE037722)**APELANTE:** ADMAR DE ARAUJO MARQUES (RÉU)**ADVOGADO(A):** JULIO CESAR SANTANA SANTOS (OAB CE037722)**APELANTE:** GILIARDE SILVA OLIVEIRA (RÉU)**ADVOGADO(A):** JULIO CESAR SANTANA SANTOS (OAB CE037722)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)**PROCURADOR(A):** JOSE LEO JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS POR GILIARDE SILVA OLIVEIRA, THIAGO MARCELINO LIMA E ADMAR DE ARAÚJO MARQUES, CONFORME VOTO DO RELATOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6000405-51.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 2)

PACIENTE/IMPETRANTE: ANTONIO FREITAS DE FRANCA

ADVOGADO(A): BRANDO DE OLIVEIRA VILAS BOAS (OAB MG171322)

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL DE UBERABA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR NA SESSÃO DE 18/02/2025.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000970-90.2019.4.01.3808/MG (PAUTA: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: IGOR DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO EMBARGADO APENAS QUANTO À CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL APONTADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1001847-13.2019.4.01.3808/MG (PAUTA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: THIAGO PEREIRA DE LIMA

ADVOGADO(A): EDUARDO LUIZ DE ANDRADE (OAB SP359842)

ADVOGADO(A): MARIO LUCIO DE AVELLAR (OAB MG190808)

APELANTE: THAIS CRISTINA BENTO

ADVOGADO(A): ADRIANA FELICIANO PEREIRA (OAB SP318480)

ADVOGADO(A): EDUARDO LUIZ DE ANDRADE (OAB SP359842)

APELANTE: CICERO ROBERTO DE SOUZA

ADVOGADO(A): FRANCIELLE COSTA DE CARVALHO (OAB SP356690)

APELANTE: MAROSANA DONIZETE APARECIDA PROTASE

ADVOGADO(A): ANTONIO JOVIANO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB MG128211)

ADVOGADO(A): DOUGLAS PHILIPPE DIAS DE ALMEIDA (OAB MG172661)

ADVOGADO(A): JOAO CARLOS PASTRO (OAB PR016635)

APELANTE: SILVIO PAULO ROCHA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): DANIEL CALAZANS DE FREITAS (OAB MG200906)

ADVOGADO(A): ANTONIO SERVULO DOS SANTOS (OAB MG026741)

ADVOGADO(A): AMERICO FREITAS DE JESUS (OAB MG044010)

ADVOGADO(A): THIAGO CORCETTI DE PAIVA (OAB MG184901)

APELANTE: WANDERSON FERNANDES PIMENTA

ADVOGADO(A): GABRIELLA SILVA REZENDE (OAB GO056663)

ADVOGADO(A): ARTHUR RODRIGUES GOMES (OAB GO039618)

ADVOGADO(A): GLECIDES EVARISTO SILVA PEREIRA (OAB GO055964)

ADVOGADO(A): DIEGO MENEZES VILELA (OAB GO027962)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DO RÉU WANDERSON FERNANDES PIMENTA, MANTENDO, NA ÍNTEGRA, O ACÓRDÃO PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001454-41.2015.4.01.3810/MG (PAUTA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANDERSON PETERSON BREVE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DO RÉU ANDERSON PETERSON BREVE DE OLIVEIRA, MANTENDO-SE A INTEGRALIDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003085-50.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 9)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MARIA DOS ANJOS ALVES SANTOS**ADVOGADO(A):** JOSE TAVARES FERREIRA (OAB MG042701)**APELANTE:** CESAR ALVES DA SILVA**ADVOGADO(A):** CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** GUSTAVO ANTUNES PEREIRA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO A ESTES EMBARGOS DE MODO QUE, ALTERANDO-SE O ACÓRDÃO EM RELAÇÃO AO RÉU CESAR ALVES DA SILVA, SEJA DADO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO ACUSADO, EXCLUSIVAMENTE PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM DIAS-MULTA E REDUZIR A PENA SUBSTITUTIVA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O MÍNIMO LEGAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0034586-85.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 10)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** MIGUEL FARINA TASENDE**ADVOGADO(A):** LEON BAMBIRRA OBREGON GONCALVES (OAB MG084034)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** JURACI GUIMARAES JUNIOR**PROCURADOR(A):** GUSTAVO ANTUNES PEREIRA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DO RÉU MIGUEL FARINA TASENDE, DEVENDO SER MANTIDA A INTEGRALIDADE DO ACÓRDÃO PROFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0067289-69.2016.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 13)**APELANTE:** ALTAMIRO MARIANO DA SILVA**ADVOGADO(A):** CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR
PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0011993-12.2014.4.01.3807/MG (PAUTA - REVISOR: 14)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

APELANTE: ANDREA MACIEL DIAS
ADVOGADO(A): WARLEM FREIRE BARBOSA (OAB MG113336)
ADVOGADO(A): JULIO DIDIMO DOS REIS JUNIOR (OAB MG136075)
ADVOGADO(A): HERBERT ALCANTARA FERREIRA (OAB MG113229)
ADVOGADO(A): BRUNO ALEXANDRE NUNES PEREIRA (OAB MG156369)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR ANDRÉA MACIEL DIAS BUENO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008121-30.2016.4.01.3803/MG (PAUTA - REVISOR: 15)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

APELADO: JEFFERSON BRAGA E SILVA
ADVOGADO(A): ELSON ANTONIO ROCHA (OAB MG099071)

APELADO: ADRIANO ADAMSKI
ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

APELADO: DEUSIRAN FELIX DA SILVA
ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006077-60.2015.4.01.3807/MG (PAUTA - REVISOR: 16)

APELANTE: MANOEL RAMOS DA SILVA

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE LEO JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001340-51.2019.4.01.3814/MG (PAUTA - REVISOR: 17)

APELANTE: TIAGO JUNIO CALAZANS FERREIRA

ADVOGADO(A): JESSICA MAGALHAES FERREIRA (OAB MG160697)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000482-16.2016.4.01.3817/MG (PAUTA - REVISOR: 18)

APELANTE: LUCIANO MENDES DA FONSECA

ADVOGADO(A): LAIS MIRELLE AMARAL ALVES (OAB MG168466)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6013890-80.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 19)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (RECORRENTE)

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

RECORRIDO: CARLOS ANTONIO MENDES BARROS (RECORRIDO)

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6005073-48.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: MINERAIS RIO KOLBE LTDA (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): JULIANA DE ABREU PINHO (OAB MG128499)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR MINERAIS RIO KOLBE LTDA., PARA REFORMAR A SENTENÇA E DEFERIR A RESTITUIÇÃO DA PÁ CARREGADEIRA, MARCA CASE-W20E, CHASSI HBZNW20EVBAE01334, COM A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS E QUAISQUER OUTRAS DESPESAS DE PÁTIO. TRASLADEM CÓPIA DO ACÓRDÃO PARA OS AUTOS DO INQUÉRITO POLICIAL N. 1076060-34.2023.4.06.3800 E DEEM CIÊNCIA AO RESPONSÁVEL PELO PÁTIO ONDE O MAQUINÁRIO SE ENCONTRA RECOLHIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0009338-28.2018.4.01.3807/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: MARIO ADRIANO DIAS

ADVOGADO(A): LUCELHO MARQUES DINIZ (OAB MG121343)

ADVOGADO(A): RENATO WAGNER DA CUNHA (OAB MG117760)

APELANTE: MARCELO DE JESUS LOIOLA

ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO
PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO RÉUS MÁRIO ADRIANO DIAS ADRIANO DIAS E MARCELO DE JESUS LOIOLA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6005349-76.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR
PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA

APELANTE: MAGNO PEIXOTO REIS (RÉU)
ADVOGADO(A): RAFAELA BATAGIN (OAB SP284288)

APELANTE: JENIFER CUI DIAS DE CAMARGO (RÉU)
ADVOGADO(A): BRUNO DE ANDRADE LAGE (DPU)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MAGNO PEIXOTO REIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1000610-10.2020.4.01.3807/MG (PAUTA - REVISOR: 25)

APELANTE: JOAO VITOR SOUZA MENDES
ADVOGADO(A): JESSICA FERREIRA SANTOS (OAB MG193810)
ADVOGADO(A): MARCELO VIEIRA MACIEL JUNIOR (OAB MG185116)
ADVOGADO(A): VINICIUS DINIZ MONTEIRO DE BARROS (DPU)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU JOÃO VÍTOR SOUZA MENDES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001608-37.2012.4.01.3819/MG (PAUTA - REVISOR: 26)

APELANTE: ODWIN ALDRIN TOSTES SILVA

ADVOGADO(A): ANDERSON HUMBERTO PARREIRA (OAB MG119234)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU ODWIN ALDRIN TOSTES SILVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1002774-51.2022.4.06.3802/MG (PAUTA - REVISOR: 27)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000043-92.2013.4.01.3822/MG (PAUTA - REVISOR: 28)

APELANTE: RAMIRO ANDRADE GROSSI

ADVOGADO(A): RAIMUNDO CANDIDO NETO (OAB MG098737)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO RÉU RAMIRO ANDRADE GROSSI E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003042-46.2016.4.01.3811/MG (PAUTA - REVISOR: 29)

APELANTE: ILAZIR BAETA DE AZEVEDO
ADVOGADO(A): ANGELO RAFAEL TRAMA (OAB MG109753)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR
PROCURADOR(A): GUSTAVO ANTUNES PEREIRA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO RÉU ILAZIR BAETA DE AZEVEDO, PARA AJUSTAR A DOSIMETRIA DA PENA E DEFERIR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001530-23.2019.4.01.3811/MG (PAUTA - REVISOR: 30)

APELANTE: MARLENE FERREIRA PEDROSA
ADVOGADO(A): PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS (OAB MG147960)
ADVOGADO(A): MARCELA LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG192446)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): RODRIGO LEITE PRADO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ MARLENE FERREIRA PEDROSA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1043541-49.2020.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 32)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

APELADO: VASQUES MENDEZ NUNES (RÉU)
ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO RÉU VASQUES MENDEZ NUNES, PARA REFORMAR A SENTENÇA E ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO REFERENTE AO DELITO DO ARTIGO 304 C/C ARTIGO 299, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, POR CINCO VEZES, NA FORMA DO ARTIGO 386, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6000066-92.2025.4.06.0000/MG (MESA: 1)**PACIENTE/IMPETRANTE:** MAXLEY VALADARES GONCALVES**ADVOGADO(A):** GLEYDSO OLIVEIRA BALDOINO DOS SANTOS (OAB MG212790)**IMPETRADO:** JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6000067-77.2025.4.06.0000/MG (MESA: 2)**PACIENTE/IMPETRANTE:** CLEBER GERALDO GONCALVES**ADVOGADO(A):** GLEYDSO OLIVEIRA BALDOINO DOS SANTOS (OAB MG212790)**IMPETRADO:** JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO POR MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6000078-09.2025.4.06.0000/MG (MESA: 3)**PACIENTE/IMPETRANTE:** EDINALDO HERMOGENES PEREIRA**ADVOGADO(A):** ANTONIO AUGUSTO LOPES CALDEIRA (OAB MG137374)**IMPETRADO:** JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS MEDIANTE A SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DO PACIENTE POR CAUTELARES ALTERNATIVAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6000091-08.2025.4.06.0000/MG (MESA: 4)

PACIENTE/IMPETRANTE: RILDO ANSELMO DE MOURA VIEIRA

ADVOGADO(A): TULIO FARIA MOREIRA (OAB MG222383)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6009439-84.2024.4.06.0000/MG (MESA: 3)

PACIENTE/IMPETRANTE: DOUGLAS SOUZA LAIGNIER

ADVOGADO(A): MAURICIO SULLIVAN BALHE GUEDES (OAB PA024043)

IMPETRADO: CHEFE DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESTADO DE MINAS GERAIS

IMPETRADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

IMPETRADO: POLÍCIA FEDERAL/MG

IMPETRADO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

IMPETRADO: SUPERINTENDENTE - POLÍCIA FEDERAL/MG - BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6000019-21.2025.4.06.0000/MG (MESA: 1)

PACIENTE/IMPETRANTE: DIOCLECIANA ALVES SILVA

ADVOGADO(A): GISLENE SOUSA GOBBO (OAB MG232664)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE UBERABA

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6000514-65.2025.4.06.0000/MG (MESA: 2)

PACIENTE/IMPETRANTE: OSSAIM SALOMAO LOPES

ADVOGADO(A): ANDRE MARTINO DOLABELA CHAGAS (OAB MG197707)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE IPATINGA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 19:23 horas, tendo sido julgado(s) 42 processo(s).

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2025.